



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 11/17, de 12 de maio de 2017.

Altera a composição de Comissão constituída pela Resolução CEPT-17/16, de 30 de maio de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 11 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão constituída pela Resolução CEPT-07/16, de 10 de março de 2016, e alterada pelas Resoluções CEPT-17/16, de 30 de maio de 2016, e CEPT-24/16, de 01 de setembro de 2016, para elaboração de proposta para revisão da composição do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT);

Art. 2º – Incluir o docente Carlos Wagner Moura e Silva em substituição à docente Lívia Cristina Oliveira Lana, passando esta Comissão a ter a seguinte composição:

Carla Simone Chamon (Presidente)
Augusto César da Silva Bezerra
Carlos Wagner Moura e Silva
Francisco de Assis Marinho Lanza
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Lílian Aparecida Arão

Art. 3º – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica